

TERMO DE COMPROMISSO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor **Orlando Silva de Jesus Júnior**, RG nº 319.902.404 – SSP/BA, CPF nº 565.244.555-68; o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, situado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pela sua Governadora, Senhora **Yeda Rorato Crusius**, RG nº 7006016358 SSP/RS e do CPF nº 154.198.190-15; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, situada na Praça de Montevideú, 10, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92963560/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **José Alberto Fogaça de Medeiros**, RG nº 300415537-4 SSP/RS, CPF nº 063.015.250-00; e **SPORT CLUB INTERNACIONAL**, situado na Avenida Padre Cacique, 891, CNPJ nº 92.894.500/0001-32, proprietário do Estádio José Pinheiro Borda – “Beira Rio”, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **Vitorio Carlos Costi Piffero**, RG nº 1001435146 SSP-RS, CPF nº 184.618.080-53, considerando que:

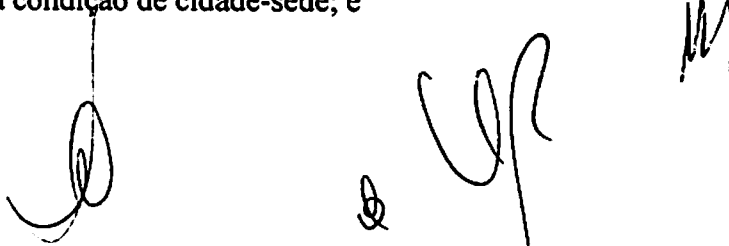
I – foi assinado entre a União, Estados e Municípios documento denominado Matriz de Responsabilidades, com o objetivo de definir as responsabilidades dos signatários para a execução de medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 (*Competições*);

II – uma das principais ações previstas na Matriz de Responsabilidades é a execução das intervenções necessárias nos estádios selecionados para sediar os jogos das *Competições*, sendo estes os principais palcos das *Competições*, sem os quais estas não poderão ser realizadas;

III – 3 (três) das 12 (doze) Cidades-Sede pretendem utilizar estádios particulares para a realização dos jogos das *Competições*, quais sejam, Curitiba, Porto Alegre e São Paulo;

IV – cada um dos proprietários dos Estádios assinou compromisso perante a FIFA denominado *Stadium Agreement*, no qual estão previstos os prazos de início e término das intervenções necessárias ao atendimento dos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para que o Estádio seja utilizado como palco das *Competições*;

V – Os proprietários dos Estádios, bem como Estados e Municípios relacionados às *Competições*, assinaram Termo de Compromisso com o Comitê Organizador Brasileiro Ltda., pelo qual se comprometem a observar todo e qualquer prazo estipulado naquele ou em outros documentos, como critério fundamental para manutenção da condição de cidade-sede; e



VI – está disponível no BNDES linha de financiamento com parâmetros equivalentes aos estabelecidos na Resolução 3.801 do Conselho Monetário Nacional, para contratação de operações de crédito com vistas á construção e reforma dos Estádios que serão palco da Copa do Mundo FIFA 2014, **RESOLVEM** firmar o presente Termo de Compromisso, **comprometendo-se a:**

- i) tomar as medidas cabíveis para que as intervenções necessárias no Estádio José Pinheiro Borda – “Beira Rio” sejam iniciadas até 01 de março de 2010;
- ii) concluir as obras do Estádio José Pinheiro Borda – “Beira Rio”, até 31 de dezembro de 2012, data limite para a entrega dos Estádios que servirão de palco para as *Competições*, completamente adaptado ao projeto inicialmente aprovado pela FIFA; e
- iii) disponibilizar todas as informações necessárias ao acompanhamento das ações relacionadas às *Competições*, em especial no que diz respeito à execução das obras do Estádio José Pinheiro Borda – “Beira Rio” para adequação às exigências da FIFA, com o intuito de alimentação e atualização do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), que será criado e implantado pelo Governo Federal.


Brasília, 13 de janeiro de 2010.



ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR
Ministro de Estado do Esporte



YEDA RORATO CRUSIUS
Governadora do Estado do Rio Grande do Sul



JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Porto Alegre



VITORIO CARLOS COSTI PIFFERO
Presidente do Sport Club Internacional